

EDITAL

A **APFF-ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A.**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 0303-8 do Regulamento de Exploração em vigor, faz saber que:

Encontra-se nos terraplenos da Marina do Porto da Figueira da Foz, a poente, a seguinte embarcação, cuja fotografia se anexa:

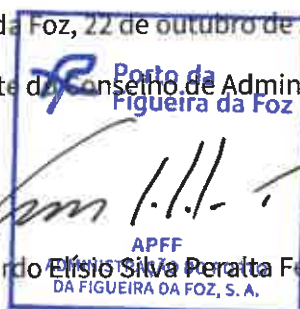
- Embarcação de recreio tipo lancha a motor “PAULO VI” com conjunto de identificação 1079FF e estrutura de reboque;

Ficam notificados o dono, armador, ou quem legalmente os represente ou substitua para, no prazo de 30 dias, procederem à respetiva remoção, devendo efetuar prova da sua legitimidade e bem assim procederem ao pagamento à APFF, S.A. de todos os encargos inerentes à prestação de assistência naquela operação.

O não cumprimento da obrigação de remoção fará incorrer o responsável na obrigação de pagar à APFF, S.A. as taxas de ocupação vencidas e vincendas até à data da sua efetiva realização, bem como, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei, no pagamento de eventuais despesas que esta Administração tiver de suportar com a mencionada remoção, seguindo-se os termos de apropriação e venda estabelecidos no nº 5 do citado preceito do Regulamento de Exploração.

Figueira da Foz, 22 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração,



(Eduardo Elísio Silva Peralta Feio)

ANEXO



FOTO 1

Embarcação de recreio tipo lancha a motor “PAULO VI” com conjunto de identificação 1079FF



FOTO 2

Embarcação de recreio tipo lancha a motor “PAULO VI” com conjunto de identificação 1079FF e estrutura de reboque